ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.613 de 07 de janeiro de 2005

Cria a Secretaria Municipal de Turismo e Desporto e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art.1° É criada, na estrutura administrativa básica do Executivo Municipal, a secretaria Municipal de Turismo e Desporto, com as seguintes atribuições:

I - promover proteção e defesa dos interesses turísticos do Município;

II - promover a valorização dos elementos natureza, tradição, costumes, manifestações culturais e outras que constituam atração turística;

III - estimular a iniciativa privada no sentido do incremento do turismo;

IV - promover a realização de festividades de cunho artístico, esportivo e folclórico que, por sua importância e proporção, tenham influência na movimentação turística;

V - fiscalizar hotéis, restaurantes, pousadas e paradouros para fins turísticos;

VI - promover fomentar o aproveitamento de recursos naturais, como parques, montanhas, vales e bosques do Município.

VII - organizar calendário esportivo anual, de acordo com as atividades esportivas do Município;

VIII - organizar o cadastro de entidades turísticas e esportivas do Município;

IX – fiscalizar a execução da legislação esportiva em vigor, em colaboração com os órgãos federais e estaduais competentes;

X - executar outras tarefas correlatas.

Art.2° É criado o cargo de Secretário Municipal do Turismo e Desporto, CC-7 de provimento em comissão, e a correspondente função gratificada FG-7 no Quadro Cargos dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do município.

Art. 3° A estrutura interna da Secretaria Municipal de Turismo e Desportos será fixada por Decreto do Executivo.

Art. 4° As despesas decorrente desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2.005.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 07 de janeiro de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal